



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.998, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

Regulamenta a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 2.439/2022, de 16 de dezembro de 2022, publicada na mesma data no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 3153,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 105.000,00** (cento e cinco mil reais), para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme segue:

11.00 – Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação	
11.30 - Departamento de Esportes	
2781200152.048000 - Realização de Eventos Esportivos Regionais e Estaduais	
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e despesas com locomoção - 000 – 438	R\$50.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica - 000 – 439.....	R\$35.000,00
15.00 - Secretaria de Assistência Social	
15.20 - Departamento de Serviços Assistenciais	
0824400102.077000 - Manutenção do Departamento de Serviços Assistenciais	
3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica - 000 – 647.....	R\$20.000,00
Total	R\$105.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

02.00 - Governo Municipal	
02.10 - Gabinete do Prefeito	
0412200022.002000 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e restituições - 000 – 19.....	R\$ 2.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente - 000 – 20.....	R\$ 3.000,00
02.00 - Governo Municipal	
02.20 - Assessoria de Relações Públicas	
0413100032.003000 - Manutenção das Atividades da Assessoria de Relações Públicas	
3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e restituições - 000 – 30.....	R\$ 2.000,00
04.00 - Coord. do Sistema de Controle Interno	
04.10 - Sistema de Controle Interno	
0412400022.006000 - Manutenção do Departamento de Auditoria	
3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e restituições - 000 – 59.....	R\$ 2.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente - 000 – 60.....	R\$ 2.000,00
05.00 - Secretaria Municipal de Administração	
05.20 - Departamento de Administração	
0412200032.008000 - Manutenção do Departamento de Administração e Divisão de Posto de Trânsito	
3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e restituições - 000 – 81.....	R\$ 7.000,00
05.00 - Secretaria Municipal de Administração	
05.20 - Departamento de Administração	
0412200032.009000 - Manutenção do Sistema Patrimonial	



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e restituições - 000 – 90.....	R\$	2.000,00
07.00 - Secretaria Municipal de Finanças		
07.20 - Departamento de Tributação		
0412500052.016000 - Manutenção do Departamento de Tributação		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente - 000 – 153.....	R\$	5.000,00
07.00 - Secretaria Municipal de Finanças		
07.30 - Depto. de Gestão Contábil e Tesouraria		
0412400032.017000 - Manutenção do Depto de Gestão Contábil, Tesouraria e Divisão de Orç., Gestão e Prest. de Contas		
3.3.90.93.00.00.00 -- Indenizações e restituições - 000 – 164.....	R\$	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente - 000 – 165.....	R\$	6.000,00
08.00 - Secretaria Municipal de Agricultura		
08.20 - Departamento de Agricultura		
2060800122.020000 - Manutenção do Departamento de Agricultura		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente - 000 – 203.....	R\$	8.000,00
09.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
09.20 - Departamento de Meio Ambiente		
1854400132.026000 -Manutenção do Departamento de Meio Ambiente		
3.3.90.93.00.00.00 -- Indenizações e restituições - 000 – 237.....	R\$	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente - 000 – 238.....	R\$	5.000,00
13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes		
13.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo		
1545100111.009000 - Recuperação de Calçadas e Passeios Públicos		
3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica - 000 – 543.....	R\$	14.000,00
13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes		
13.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo		
1545200112.070000 - Manutenção do Gerenciamento de Transito		
3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo - 000 – 576.....	R\$	15.000,00
13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes		
13.30 - Departamento de Obras e Vias Públicas		
2678200122.071000 - Manutenção do Departamento de Obras e Vias Públicas		
3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e restituições - 000 – 588.....	R\$	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente - 000 – 589.....	R\$	6.000,00
15.00 - Secretaria de Assistência Social		
15.20 - Departamento de Serviços Assistenciais		
0824400102.078000 - Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		
3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica - 000 – 658	R\$	20.000,00
Total	R\$	105.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 30 de agosto de 2023.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço: www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 30/8/2023

Página: 02 de 03 Ed. 3340

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal